



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI**  
**Gabinete do Prefeito**

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL  
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015

**LEI Nº 595, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

*“Denomina Rua localizada no Conjunto Habitacional Rosa Náildes Tenório de Rua Luiz Pita de Menezes e, dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que: a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1ª.** Fica denominada Rua Luiz Pita de Menezes a Rua localizada no Conjunto Habitacional Rosa Náildes Tenório, Rua que fica entre as Quadras E e F, do citado Conjunto.

**Art. 2º.** A Prefeitura deverá providenciar a Placa com o novo nome.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Murici, Alagoas, em 28 de maio de 2019.

*Olavo Calheiros Novais Neto*  
PREFEITO

Publicada no Quadro de Aviso e Imprensa Oficial desta Prefeitura Municipal, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).

*Flávio Calheiros da Silva Filho*  
**Flávio Calheiros da Silva Filho**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento